



PORTEIRA Nº 294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR
AS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS”**

PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora estava em gozo de licença para participar do programa de residência Jurídica com acesso à pós-graduação em prática judiciária (PRJud);

CONSIDERANDO o pedido de retorno apresentado pela servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados por este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA**, CPF nº ***.827.961-**, ao exercício de suas funções no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a48b0e-09012026122140**